



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
Nº 1/2025 – Protocolo nº 35/2025

A Vereadora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, apresenta Moção de Congratulação, a jovem Caroline Canhete da Silva, em reconhecimento pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OABMS.

M E N S A G E M

É com muita altivez que parabenizo pela conquista, pois o município de Coronel Sapucaia-MS, ganha mais uma advogada. Essa aprovação é a prova do seu talento, persistência e compromisso com a advocacia. Desta forma, externo sinceros votos de sucesso em sua promissora carreira, que certamente será fruto de muito esforço, dedicação e paixão pela justiça. Que essa seja apenas a primeira de muitas vitórias na advocacia e que sua trajetória seja marcada por conquistas, sabedoria e realizações.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.
Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 19 de março de 2025.


Maria Eloir F. Rodrigues Vilante
Vereadora - 1ª Secretária

